



Dispõe sobre a deliberação do Conselho de Gestão das Organizações Sociais sobre o pedido de qualificação como organização social do Município de Guararapes.

A **Presidente do Conselho de Gestão das Organizações Sociais do Município Jaboatão dos Guararapes**, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998:

Considerando o pronunciamento do Conselho de Gestão das Organizações Sociais, em deliberação do pleno na 2ª Reunião Ordinária realizada em 24 de novembro de 2021, a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, a qualificação como Organização Social, no âmbito do Município do Jaboatão dos Guararapes.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a deliberação do Conselho de Gestão das Organizações Sociais concernente à análise do pedido da entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, para qualificar-se como Organização Social no âmbito do Município de Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 03 de dezembro de 2021.

Maria Gentila César Vieira Guedes

Presidente do Conselho de Gestão

das Organizações Sociais do Município

do Jaboatão dos Guararapes

ERRATA Nº 03/2021

A Secretaria de Administração do Município do Jaboatão dos Guararapes e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Econômico e Social – ABL, selecionou, para a realização do Processo Seletivo Simplificado do Município por mais 10 (dez) dias, conforme calendário abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO		LOCAL
Publicação do Edital	24/11/2021		No Diário Oficial do Município HOME
Inscrição	29/11/2021	20/12/2021	Via Internet – www.processoseletivoabdesm.com
Atendimento Presencial	29/11/2021	20/12/2021	Complexo administrativo da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes – Estrada c CEP: 54.315-570